



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: RESOLUÇÃO

Nº do documento no sistema: Nº 43 / 2021 - SCS

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 39, DE 30 DE JULHO DE 2021

Aprova a Indicação para a Auditora Interna no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Decreto nº 4.304/2002, a Portaria nº 2.737/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, as deliberações da 3ª reunião ordinária do Conselho Superior de 17 de junho de 2021 e o Processo sob o nº 23270.000895/2021-52, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a indicação da chefia da Auditoria Interna, nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1102 DE 25 DE JUNHO DE 2021, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 03/08/2021 16:14)

RAFAEL BARRETO ALMADA
PRESIDENTE DO CONSELHO
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/07/2021** e o código de verificação: **29578f0cc4**